

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Subestação da Bodiosa

60/400 kV

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Outubro de 2009

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Proveniência Pareceres Recebidos e Síntese dos Resultados de Consulta Pública

ANEXO I – Lista de Entidades e Órgãos da Imprensa convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
Subestação de Bodiosa 60/400 kV

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto **Subestação da Bodiosa 60/400 kV**.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o projecto se integra no Anexo II do referido diploma, a Consulta Pública, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, decorreu durante 21 dias úteis de 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e na Câmara Municipal de Viseu. O RNT esteve, também, disponível para consulta, na Junta de Freguesia de Bodiosa.

4. Modalidades de Publicitação

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Jornal de Notícias";
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

5. Proveniência dos pareceres recebidos e síntese dos resultados da Consulta Pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos quatro pareceres provenientes de: Autoridade Florestal Nacional (AFN), Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) Instituto Geográfico Português (IGP) e EDP, distribuição.

A **AFN** manifesta uma posição favorável ao projecto desde que cumprido o seguinte:

- Dada a presença de pinhal, caso venha a ser efectuado o corte prematuro de pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha, dever-se-á dar cumprimento a disposto nos DL 173/88 e 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.
- Dada a afectação pelo nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante nas portarias 103/2006 e 815/2006, de 6 de Fevereiro e 16 de Agosto, respectivamente
- Dado a área do projecto estar inserida em zona classificada de "alto risco espacial de incêndio", devem ser tomadas em consideração as medidas referentes à defesa de pessoas e bens, devendo ser feita a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

A **DGADR** informa que nada tem a opor ao projecto por este não colidir com outros da sua competência. No entanto, julga dever ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do centro dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do projecto:

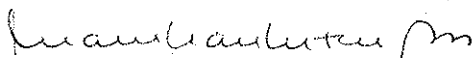
O **IGP** informa que o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

A **EDP** informa não existirem infra-estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Relatório de Consulta Pública

Subestação de Bodiosa

60/400 kV



Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
Subestação da Bodiosa 60/400 kV

NOME	MORADA	LOCALIDADE
LPN Liga para a Protecção da Natureza -	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
GEOTA -Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza -	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau	Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
REN – Rede Energética Nacional	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EDP – Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
APG - Associação Portuguesa de Geólogos	Rua da Academia da Ciências, 19-2º	1200 Lisboa
ANAFRE Associação Nacional de Freguesias -	Palácio da Mitra- Rua do Açucar	1950-009 Lisboa
AFN – Associação Florestal Nacional	Rua João Crisóstomo, 28	1069-040 Lisboa
CEDRUS - Associação de Produtores Florestais de Viseu	Rua do Arrabalde, n.º 25	3500 - 084 - Viseu
ANPC – Autoridade Nacional Protecção Civil	Avenida Alberto Sampaio Nº.17	3514-512 VISEU
IGP – Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia um, 107	1099-052 Lisboa
ACAB Associação Cultural Azurara da Beira	Apartado 165 - EC Mangualde	3534-909 MANGUALDE.
Comissão Vitivinícola Regional do Dão	Av. capitão Homem Ribeiro, 219	3510-997 VISEU
Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva	Av. Dr António José de Almeida, 1	3510-511 VISEU

ANEXO II



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DR	<input type="checkbox"/> SDGDS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPCNP	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> OTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DCGN	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

E-025-711



Autoridade
Florestal
Nacional

15 OUT. 2009

Dr. Luís Fernandes

FAX

DATA:

(Date)

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax nº. 21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº. 21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	1	MENSAGEM Nº. (Message nº)
ASSUNTO: (Subject)	Procedimento AIA - "Subestação da Bодiosa 60/400 KV -"	

FAX ENVIADO
Nº 460
DATA 09/10/09

Após análise do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto acima indicado, v/ref. Of. Circ.542/09/GAIA de 18/09/09, informamos V. Exa. do seguinte:

1. A ocupação vegetal da zona em estudo é caracterizada pela presença de pinhal. No caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

2. Uma vez que todo o território nacional foi considerado, pela Portaria n.º 553-B/2008 de 27 de Junho, afectado pelo nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições impostas para o controlo e erradicação dessa doença constante na Portaria 103/2006 de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 815/2006 de 16 de Agosto.

3. A área do projecto está inserida em zona classificada de "Alto risco espacial de incêndio" nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Por isso, devem ser tomadas em consideração as medidas referentes à defesa de pessoas e bens constantes na alínea a) do n.º 1 do art. 15. Ou seja, ao longo dos caminhos, deverá ser feita a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

Por isso, o parecer da Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projecto é favorável condicionado ao cumprimento ao acima exposto.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987

info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

MM

CR

15/10/09

A Eus Rika Fernandes

Dna. Clara Simões

Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 164/DSRRN/DPRS/09

DATA: 23.09.2009

NÚMERO DE PÁGINAS (Incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Subestação da BODIOSA 400/60 KV- AIA 2103 "

MENSAGEM:
(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de Intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de Intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPENR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
OUTROS: <i>E-029248</i>			

O Director Geral

25 SET. 2009

José R. Estêvão

José R. Estêvão
Sub-Director Geral

AP Eng. Clara Simões
OR
25/9/09

P/1

AM

28 SET '09 6496



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Dra. Clara S. Santos

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

APA 2009-09-30 10:57 E-024674/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DCGN	<input type="checkbox"/> DGRFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> CITROS			

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2009.09.18 N. Refª. 151/DSGC/DGeod/2009 V. Refª Of. Cir. 542/09/GAIA
AIA2103

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Subestação da Bodiosa 60/400 kV - AIA2103"

Exmos. Senhores,

Informa-se que, segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Após análise da informação que consta do Resumo Não Técnico, consultado na internet, verificou-se que a localização proposta para a Subestação da Bodiosa, não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira
Engº Geógrafo

*A' Dra Clara S. Santos
CR
2/10/09*

Agência Portuguesa do Ambiente

<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPBA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> ENCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> OGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Manoel

AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA 9 9A
2610-124 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
AIA2103		Carta 1285/09/RCMDA	20 - 10 - 2009
Of.Cir. 542/0 9/GAIA			

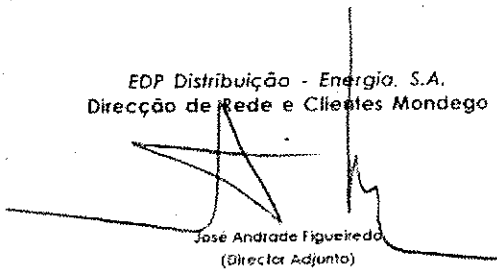
Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Subestação da Bodiosa 60/400 kV - AIA2103"

Exmos. Senhores,

Em resposta ao ofício de V. Exas. ref.º 542/09/GAIA , cumpre-nos informar não existirem infraestruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

EDP Distribuição - Energia, S.A.
Direcção de Rede e Clientes Mondego



José Andrade Figueiredo
(Director Adjunto)

A Euf. D. J. Fernandes
CR
27/10/09